

ACEF/1920/1101821 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Raúl Cunha
Joana Quental
Arlindo Silva
Branca Alves da Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Português de Administração de Marketing do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

IADE - Instituto De Artes Visuais, Design E Marketing, S.A.

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Português de Administração de Marketing do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Escola Superior De Design (IADE)

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão do Design

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._2361923621.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

342

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos devem possuir o grau de Licenciado ou equivalente segundo avaliação aprovada pelos Conselhos Científicos das Escolas nas áreas do Design, Belas Artes, Arquitectura, Marketing ou Publicidade. Candidatos de outras áreas poderão ser admitidos mediante a frequência de unidades

curriculares específicas de cursos de licenciatura determinadas pelo conselho científico mediante proposta do coordenador do curso.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Lisboa (IADE - Universidade Europeia) e IPAM Porto - Instituto Português de Administração e Marketing, em instituições aprovadas para o efeito pela DGES.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Ao reiterar a apreciação feita pela CAE responsável pela avaliação anterior, esta CAE também considera desadequado que a área fundamental do ciclo de estudos seja “Ciências do Design”. Atendendo à designação, objetivos, plano de estudos e conceito do curso, o campo de intervenção do Design é demasiado extenso e não atende à necessária especificidade. Assim, reafirma-se de forma veemente que a área científica fundamental do ciclo de estudos passe a “Gestão do Design” - mantendo as “Ciências do Marketing” como segunda área fundamental. Partindo desta premissa, a coordenação do CE é constituída por uma docente com doutoramento na área científica fundamental ao ciclo de estudos - Gestão do Design.

Embora se trate de um curso em associação entre o Instituto Português de Administração e Marketing do Porto e o Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, só foram recebidas fichas docentes relativas ao IADE - e mesmo nestes casos, com os nomes dos docentes incompletos e sem informação relativa à tipologia e número de horas em cada UC. Esta limitação impede, naturalmente, que seja averiguada:

- i) a adequação do perfil docente à(s) UC(s) atribuídas;
- ii) a eventual concentração de UC em algum/ns docente(s) e o esforço imputado a cada docente;
- iii) a existência UC partilhadas, nomeadamente, entre docentes IPAM Porto e IADE;
- iv) as UC efetivamente dadas pelo IPAM e pelo IADE.

A resposta ao pedido de esclarecimento feito pela CAE não clarifica esta situação e revela algumas incoerências relativamente ao GAA (Guião de Autoavaliação): as FUC submetidas têm associado o nome do docente a quem essa UC está atribuída, contudo, cruzando esta informação com a que foi apresentada no GAA, constata-se que dos 11 docentes com DSD no Plano de Estudos, identificados a partir da resposta ao PI das FUC, apenas 4 se mantêm do processo original. Acresce que são todos do IADE.

Esta incongruência levanta dúvidas sobre a apreciação do corpo docente, uma vez que se verificam duas versões de SD distintas:

- Segundo a informação apresentada no guião de autoavaliação (GAA), o corpo docente é constituído por 17 elementos, correspondendo a 14,85 ETI. O ciclo de estudos apresenta um corpo docente próprio (87,5% > 75%) e qualificado (90,9% > 60%). O corpo docente especializado cumpre tangencialmente com o requerido na lei (50,5% > 50%), mas a presença de docentes da CM (Ciências do Marketing, 33 ECTS) é desproporcional à de CD (Ciências do Design, 72 ECTS), contrariando o estabelecido no n.º 8 do Art.º 16.º do DL 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe é conferida pelo DL 63/2016, de 13 de setembro.

- Ao considerar a informação dada em resposta ao pedido de esclarecimento, o corpo docente é constituído por 11 elementos, correspondendo a 7,75 ETI. O ciclo de estudos apresenta um corpo docente próprio (77,5% > 75%) e qualificado (64,5% > 60%). O corpo docente especializado cumpre os requisitos (64,5% > 60%).

Cabe salientar que na contabilização corpo docente especializado foram identificados todos os docentes doutorados em “Design”; se fosse considerada a especificidade da área de “Gestão do Design” ter-se-ia 1, em vez de 3 docentes.

Fica ainda por esclarecer o facto de não haver Fichas Docentes relativas a docentes do IPAM Porto. No GAA de Dezembro 2019 só há docentes do IADE, aparentemente, porque o CE só esteve a funcionar em Lisboa nesse ano letivo. Contudo, não se compreende porque não há no 2º ano do plano de estudos, docentes do IPAM Porto alocados a, pelo menos, orientação de dissertação/projeto/estágio.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Clarificar a DS dos docentes afetos ao curso e assegurar o equilíbrio de participação entre as duas IES envolvidas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IES conta com 16 funcionários afetos a uma das instituições e que estão contratados a tempo integral. Destacam-se aqueles que dão apoio ao nível dos serviços (1 assistente técnico e 2 técnicos que dão apoio ao laboratório), mas não há evidências de existirem funcionários exclusivamente afetos ao CE em apreço.

Não foram, também, recolhidas evidências de que o pessoal não docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua. Esta situação será, no entanto, compreensível se atendermos à dimensão das duas IES e ao facto de estas serem monotemáticas.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Permitir e incentivar a frequência de formação contínua ou avançada pelo pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem mantido uma procura relativamente baixa (24, 34 e 24 candidatos para os 3 anos em análise), mas com o número de inscritos a aumentar gradualmente: 15, 21 e 24 inscritos para 20 vagas.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A falta de clarificação sobre o funcionamento do curso poderá prejudicar a sua comunicação e consequentemente, capacidade para atrair candidatos. Recomenda-se que sejam resolvidas as recomendações feitas por esta e pela CAE anterior e se definam estratégias de captação de potenciais candidatos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os números reportam uma eficiência de formação na ordem dos 30%, o que é claramente um aspeto a melhorar. O abandono do curso no final do 1º ano é justificado pelo perfil maioritário de estudantes trabalhadores para quem é suficiente a pós-graduação, e que manifestam dificuldade em dar resposta à quantidade de trabalho exigida.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Incentivar os estudantes a concluir o ciclo de estudos, aproximando a Dissertação/Projeto/Estágio do contexto empresarial. Tratando-se de estudantes trabalhadores, será importante uma adequação ao perfil individual, no sentido de demonstrar que o investimento na realização de um trabalho de investigação mais consistente pode trazer benefícios efetivos para a vida de cada um.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O GAA refere 8 docentes integrados no UNIDCOM/IADE, Centro de Investigação avaliado com Muito Bom. Contudo, se for considerada a informação enviada em resposta ao pedido de esclarecimento, apenas 3 destes docentes têm SD atribuído no ciclo de estudos: 1 docente com produção relevante a atual na área da Gestão do Design; 1 docente com produção atual, mas pouco relevante para a área científica fundamental do CE; 1 docente com produção relevante, mas escassa e pouco atual.

O UNIDCOM/IADE tem uma atividade relevante em termos de produção científica, cultural, envolvimento em projetos e parcerias com impacto para a cultura científica do Design, mas relativamente diminuta para a área científica fundamental do CE. Não fica evidente no GAA, o envolvimento do corpo docente do CE nestas atividades.

6.6.2. Pontos fortes

Existência de um Centro de Investigação avaliado com Muito Bom.

6.6.3. Recomendações de melhoria

As recomendações referem-se a atividades científicas, tecnológicas e artísticas relevantes para as áreas fundamentais do CE (Gestão do Design e Marketing):

- Aumentar a produção científica e cultural;
- Desenvolver projetos que envolvam as duas IES que integram o CE;
- Participar em projetos nacionais e internacionais com financiamento.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES participa em diversas redes internacionais, mas não são referidos alunos em programas de mobilidade in e a mobilidade out é muito reduzida (2,4%). É também nula a mobilidade out de

docentes, sendo relevante a mobilidade in de docentes estrangeiros (27,7%). Há um número considerável de alunos estrangeiros matriculados no CE (18).

7.4.2. Pontos fortes

Potencial de internacionalização pelos acordos bilaterais de mobilidade internacional já estabelecidos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a mobilidade de docentes e estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES é avaliada segundo o sistema LEAF, que avalia e compara as instituições da rede Laureate, e a Certificação BCorp. Relativamente ao ciclo de estudos em avaliação, existem mecanismos internos de garantia de qualidade, de que são exemplos: questionários respondidos pelos alunos para avaliação da docência; balanço do semestre letivo; auditoria ao e-learning; análise de indicadores de desempenho. A avaliação do corpo docente é feita a partir das vertentes ensino, produção científica e compromisso organizacional. Estranhamente, não terá havido a devida supervisão e

acompanhamento no preenchimento das FUC, garantindo que a informação fosse aí disponibilizada.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O CE foi avaliado em 2019 (PERA/1718/1101821), com a recomendação final da CAE de ser submetido a nova avaliação. Desde logo, verifica-se que não foi feita a alteração da área fundamental do CE de “Ciências do Design” para “Gestão do Design”, aspeto referido pela CAE responsável por essa avaliação e fundamental para a definição e diferenciação do curso.

O plano de estudos foi revisto, com a substituição de 6 UC por outras 6, mais orientadas para a Gestão do Design. Foi feito investimento em meios facilitadores da comunicação à distância: nomeadamente ao nível da plataforma Blackboard e na preparação de salas com equipamento áudio e vídeo. Foi disponibilizado acesso à B-on. Foram reforçadas parcerias com universidades de Espanha, na América do Norte e do Sul. O sistema de estágios foi também melhorado, com a nomeação e um coordenador de empregabilidade, a criação de um novo regulamento e um maior acompanhamento dos estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas pela instituição são adequadas e estão de acordo com as principais fragilidades identificadas na análise SWOT.

Há, contudo, aspetos que não estão identificados e que a CAE considera serem pontos a melhorar:

- Tornar clara a estrutura e a forma como se articula o curso em associação;
- Envolver os docentes do IPAM na lecionação do curso em Lisboa;
- Promover atividades partilhadas entre os estudantes dos 2 polos (assim que volte a abrir no Porto);
- A participação de alunos e docentes em programas de mobilidade internacionais;
- Prestação de serviços para o tecido económico e social.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular é considerada globalmente positiva, sendo as 6 novas UC mais orientadas para a Gestão do Design. No entanto, reitera-se que a designação “Ciências do Design” é considerada inaceitável, atendendo à especificidade do ciclo de estudos em apreço.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Mantém-se como aspetos positivos os já referidos pela CAE anterior:

- Estrutura do curso adequada aos preceitos legais;
- Curso cujas áreas científicas fundamentais (Gestão do Design e Marketing) são coerentes com os projetos educativos do IADE e do IPAM;
- Vinculação à rede Laureate International Universities;
- Participação dos docentes do CE no centro de investigação UNIDCOM/IADE, avaliado com Muito Bom.

Têm-se como fragilidades a falta de esclarecimento sobre o funcionamento das duas instituições em associação, nomeadamente em termos da participação efetiva do IPAM no CE. Levanta-se a questão sobre o que justifica esta associação num curso único. O GAA e a visita denunciam também a dificuldade de articulação entre as áreas do design, o marketing e a gestão, que tendem ao isolamento em vez da interdisciplinaridade. Este problema deve-se, em grande parte, à falta de formação especializada dos docentes na área fundamental do CE - Gestão do Design.

O abandono do CE pelos alunos no final do 1º ano é também um aspeto em que a Coordenação do curso deve investir, adequando os temas a investigar ao perfil dos estudantes e empresas em parceria, e incentivando abordagens metodológicas à investigação com carácter mais prático e aplicado. O GAA identifica, para além do abandono, o afastamento dos alunos - tanto do espaço da instituição como dos docentes. Esta circunstância deve levar a uma reflexão mais profunda pelas IES, que devem encontrar estratégias que promovam a permanência dos estudantes para além do 1º ano. A desistência ocorre no 2º ano, mas as dificuldades começam certamente mais cedo. Aqui é fundamental ouvir os alunos e perceber de que forma podem as instituições colaborar para que seja um espaço de educação, mas também de encontro, de debate e de qualificação das suas vidas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

- As IES devem incentivar e afirmar a sua associação, desenvolvendo mecanismos que promovam a interação entre docentes e discentes dos 2 polos;
- Reforço do corpo docente especializado na área fundamental do CE, Gestão do Design;
- Incremento da investigação e produção científica na área de "Gestão do Design" que envolva docentes das 2 instituições e promova a interdisciplinaridade implícita na natureza do curso.